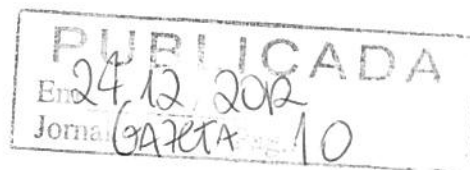




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



PORTARIA /GP/N.º 423/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º inciso I alínea b, da Portaria/GP/Nº. 234/2012 substituindo o representante Felipe Vargas Brum - Matrícula 110442 pelo servidor Michel José da Silva matrícula 111412.

Art. 2º. Altera o artigo 2º Portaria/GP/Nº. 234/2012 que passará a vigorar com a seguinte redação:

... **Art. 2º.** Esta comissão será presidida pelo Servidor Michel José da Silva matrícula 111412.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 21 de dezembro de 2012.


HELDER IGNÁCIO SALOMÃO
Prefeito Municipal